

OFICINA LEGISLATIVA NA ESCOLA

2ª Edição



MATERIAL DO
ESTUDANTE

 eCidadania

SENADO
FEDERAL



 eCidadania

SENADO
FEDERAL



OFICINA
LEGISLATIVA
NA ESCOLA

Senado Federal
Mesa Diretora
Biênio 2023/2024

Senador Rodrigo Pacheco
PRESIDENTE

Senador Veneziano Vital do Rêgo
1º VICE-PRESIDENTE

Senador Rodrigo Cunha
2º VICE-PRESIDENTE

Senador Rogério Carvalho
1º SECRETÁRIO

Senador Weverton
2º SECRETÁRIO

Senador Chico Rodrigues
3º SECRETÁRIO

Senador Styvenson Valentim
4º SECRETÁRIO

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

Senadora Mara Gabrilli
1ª SUPLENTE

Senadora Ivete da Silveira
2ª SUPLENTE

Senador Dr. Hiran
3º SUPLENTE

Senador Mecias de Jesus
4º SUPLENTE

Ilana Trombka
DIRETORA-GERAL

Gustavo A. Sabóia Vieira
SECRETÁRIO-GERAL DA MESA

Marcos Machado Melo
DIRETOR DA SECRETARIA DE COMISSÕES

Alisson Bruno Dias de Queiroz
COORDENADOR DO PROGRAMA E-CIDADANIA
CRIADOR DA OFICINA LEGISLATIVA



MATERIAL DO
ESTUDANTE

OFICINA LEGISLATIVA NA ESCOLA

Alisson Bruno Dias de Queiroz

2ª Edição



Brasília – 2024

Elaboração:

Alisson Bruno Dias de Queiroz

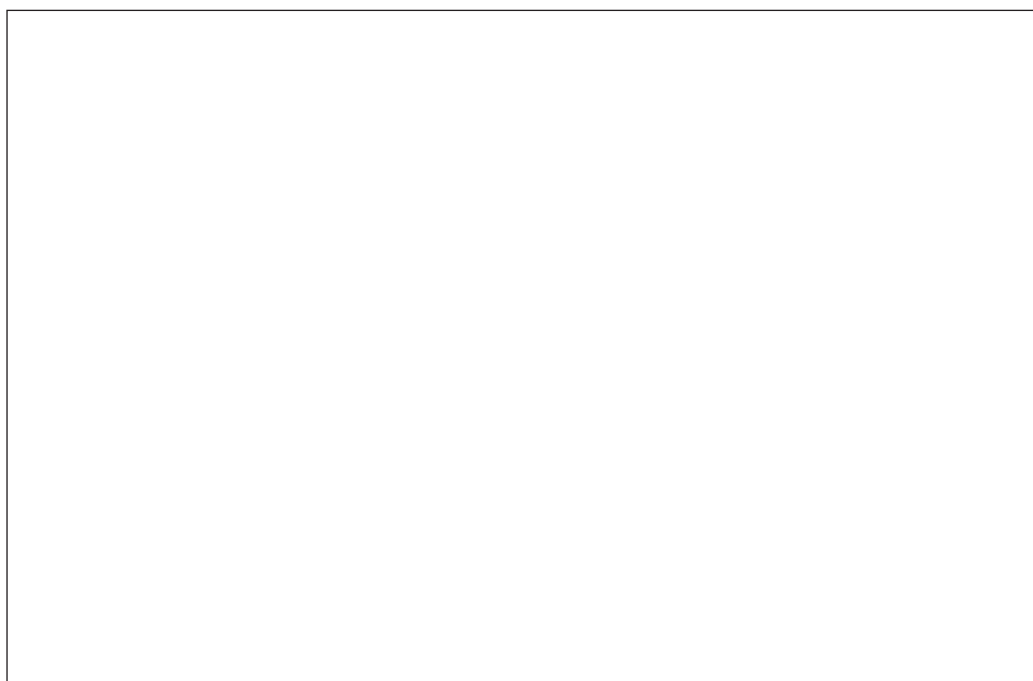
Revisão:

Luciana da Silveira Barreto

Simone Regina Maia Franco

Diagramação:

Raul Rodrigues Grilo



Ficha catalográfica elaborada por Cláudia Coimbra Diniz – CRB1 1179

Versão atualizada em março de 2024

SUMÁRIO

7	OFICINA LEGISLATIVA NA ESCOLA
8	PLANO DE AULAS
9	1ª AULA (REUNIÃO ORDINÁRIA)
15	2ª AULA (REUNIÃO ORDINÁRIA)
19	3ª AULA (REUNIÃO ORDINÁRIA)
22	4ª AULA (REUNIÃO ORDINÁRIA)
30	5ª AULA (REUNIÃO ORDINÁRIA)



OFICINA LEGISLATIVA NA ESCOLA



Olá, estudante! Neste roteiro, você vai conhecer todos os passos da Oficina Legislativa, uma ferramenta que busca aproximar os estudantes do processo legislativo, para ajudar a formar cidadãos mais conscientes e participativos.

Na oficina, você é incentivado a pensar em melhorias para o país por meio da criação e avaliação de ideias legislativas que, por fim, podem ser debatidas pelos senadores e transformadas em leis.

Objetivos:

- Incentivar os estudantes a pensar em soluções para problemas do cotidiano que afetam a população;
- Vivenciar parte do processo de criação de leis;
- Preparar os jovens para o debate cívico e respeitoso;
- Desenvolver a prática da cidadania e o senso crítico.

Público: alunos do ensino fundamental e médio. É importante destacar que as oficinas legislativas também contemplam estudantes com deficiência inseridos em turmas regulares, em classes especiais e em instituições especializadas. O aluno deve ter no mínimo doze anos para se cadastrar no portal e-Cidadania.

PLANO DE AULAS

1ª aula

Exposição do professor sobre a oficina; explicação resumida sobre política; formação dos grupos escolhidos pelo professor, priorizando uma maior interação entre os alunos.

2ª aula

Redação das ideias legislativas.

3ª aula

Redação dos relatórios sobre as ideias legislativas pelos grupos relatores.

4ª aula

Discussão e votação das ideias em cada turma.

5ª aula

Apresentação das ideias publicadas no portal e-Cidadania.



1ª AULA (REUNIÃO ORDINÁRIA)

Resumo da aula

- Apresentação do funcionamento da oficina;
- Explicação das competências dos poderes da República e sobre a formação das leis;
- Exibição dos vídeos;
- Formação de grupos de três alunos, se for o caso.

Na primeira aula, você vai saber os objetivos da oficina e as etapas que serão realizadas durante as cinco aulas. Exibição do vídeo:

Vídeo 1



Ver vídeo
no YouTube



Baixar
vídeo



Além disso, você vai conhecer os poderes da República e as suas competências:

O **Poder Executivo** é o poder responsável por administrar a maior parte do orçamento brasileiro e por cuidar dos serviços públicos essenciais, como educação, saúde e segurança. No âmbito federal, o presidente da República é a autoridade máxima. Na esfera estadual, o governador, e na esfera municipal, o prefeito.

Ao **Poder Judiciário** cabe interpretar a Constituição e as leis e aplicá-las aos casos concretos, decidindo, por exemplo, se uma pessoa é culpada por um crime ou se uma pessoa ou grupo tem determinado direito. Os juízes são as autoridades desse poder, que é organizado em varas federais e estaduais e em tribunais superiores, como o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal. Não há Poder Judiciário municipal, somente federal e estadual.

O **Poder Legislativo** é responsável principalmente por criar e alterar as leis e as constituições.

Na esfera federal, o Poder Legislativo é bicameral, composto pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal. Essas duas Casas, unidas, são chamadas de Congresso Nacional. A **criação de novas leis** no país obedece a uma série de regras estabelecidas principalmente pela Constituição Federal.

Nos municípios, o Legislativo é exercido pela Câmara de Vereadores. Nos estados, pelas Assembleias Legislativas, compostas por deputados estaduais. No Distrito Federal, só há um órgão do Poder Legislativo, a Câmara Legislativa, composta por deputados distritais. Não há Câmara de Vereadores, pois o DF não possui municípios.

Cada ente da Federação (município, estado, DF e União) tem uma lista de competências que delimitam sua produção legislativa. Por exemplo, conforme o art. 22 da Constituição, cabe **privativamente** à União legislar sobre trânsito. Ou seja, os estados, o DF e os municípios não podem criar leis sobre esse tema.

Veja mais sobre a competência de cada ente da Federação nos artigos 5º, 22, 23, 24, 25, 30, 32, 48, 49 e 52 da **Constituição Federal**.

Após essa introdução, você vai saber mais detalhes do trabalho do Poder Legislativo, cuja função principal é criar leis. O Senado Federal dispõe de um portal no qual a população pode sugerir ideias para que os senadores avaliem. Essas ideias podem ser transformadas em leis. Assista ao vídeo 2 para saber mais sobre as leis.

Vídeo 2



Ver vídeo
no YouTube



Baixar
vídeo



O endereço do portal e-Cidadania do Senado é www.senado.leg.br/ecidadania. Você faz seu cadastro, que é de extrema importância na conclusão da oficina.

Agora, **pense** se há algum problema na cidade, no estado ou no país que poderia ser resolvido com uma lei.

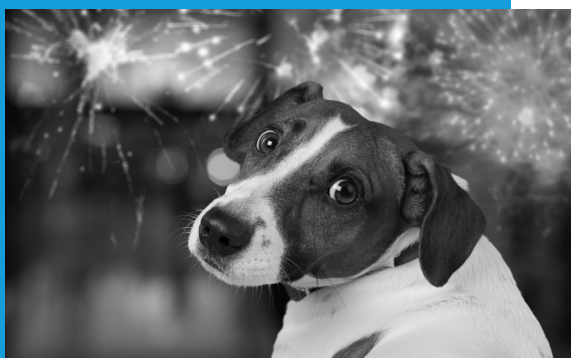
...

Pensou?

Conheça alguns exemplos de [ideias legislativas, sugeridas por cidadãos, que se tornaram projetos de lei](https://www12.senado.leg.br/ecidadania/pesquisaideia?pesquisa=&ordenacao=desc&situacao=10&uf=&autor=). (<https://www12.senado.leg.br/ecidadania/pesquisaideia?pesquisa=&ordenacao=desc&situacao=10&uf=&autor=>)



[Isenção de impostos sobre videogames produzidos no Brasil](#), transformada na PEC nº 51/2017.



[Proibição de fogos de artifício com ruídos](#), transformada no PL nº 2130/2019.



[Proibição de distribuição de canudos e sacolas plásticas](#), transformada no PLS nº 263/2018.

Mesmo ideias que não alcancem 20 mil apoios podem se tornar projetos de lei. Foi o que aconteceu com a primeira ideia legislativa apresentada em Libras no portal e-Cidadania. A ideia, sugerida pela estudante Anne Drielly, de Santa Maria, no Distrito Federal, foi adotada pela senadora Zenaide Maia, do Rio Grande do Norte, e hoje é um projeto de lei ([PL nº 5961/2019](#)).

Veja o vídeo 3 com uma reportagem sobre essa ideia que virou projeto de lei:

Vídeo 3



Ver vídeo
no YouTube



Baixar
vídeo



Com esses exemplos, você pode pensar até a próxima aula em ideias que deveriam ser leis para resolver problemas no país.

Há temas que não são aceitos pelo portal e-Cidadania.

Não são aceitas as ideias que:

- Tratem de assuntos locais que estão fora da competência do Senado (ex.: tapar os buracos das ruas da cidade);

- b. Desrespeitem os direitos individuais previstos na Constituição (ex.: pena de morte para bandidos);
- c. Conttenham nomes de pessoas (inclusive dos alunos) ou empresas.

Nos **Termos de Uso do portal e-Cidadania** (<https://www12.senado.leg.br/ecidadania/termo>), há uma descrição mais detalhada dos assuntos que não são aceitos nas ideias legislativas.



Seguindo as orientações do professor, você deve se juntar a outros alunos para formar chapas com três participantes (nesta oficina, os grupos serão chamados de chapas). Um aluno da chapa será o senador e os outros dois, suplentes. Os próprios estudantes da chapa devem definir quem terá cada função.

Por que chapas com três alunos?

Os senadores da República são eleitos com dois suplentes. Esse trio é chamado de chapa. Quando o senador fica doente ou precisa deixar o cargo de forma temporária ou permanente, o primeiro suplente assume. O segundo suplente só assume quando o primeiro não pode assumir.

O senador de cada chapa terá a responsabilidade de apresentar a ideia aos colegas da sala e de registrá-la no portal e-Cidadania. Os suplentes substituem o senador, se necessário. Caso o total de alunos não seja múltiplo de três, uma ou duas chapas devem ter apenas dois alunos.

2ª AULA (REUNIÃO ORDINÁRIA)

Resumo da aula:

- Redação das ideias legislativas;
- Distribuição das ideias para as chapas relatoras.

A **segunda aula** é o momento de colocar no papel as ideias legislativas pensadas pelos alunos. Cada chapa deve redigir uma ideia com:

1. **Título** (máximo de 90 caracteres com espaços);
2. **Descrição** (máximo de 300 caracteres com espaços);
3. **Mais detalhes** (máximo de 400 caracteres com espaços).

Os números de caracteres com espaços devem ser escritos após título, descrição e mais detalhes.

Como contar o número de caracteres?

Na frase “minha ideia pode virar lei” há 26 caracteres com espaços e 22 caracteres sem espaços.

Não se esqueça dos temas que não são aceitos no portal, conforme explicado na aula anterior.

Não serão aceitas ideias que:

- a. Tratem de assuntos locais que estão fora da competência do Senado (ex.: tapar os buracos das ruas da cidade);
- b. Desrespeitem os direitos individuais previstos na Constituição (ex.: pena de morte para bandidos);
- c. Conttenham nomes de pessoas (inclusive dos alunos) ou empresas.



Sugerimos o prazo de **30 minutos para a redação das ideias**. O professor pode estender ou diminuir esse prazo.



A chapa deve fazer **três cópias da ideia**: uma para o professor, outra para a chapa relatora e outra para a própria chapa autora.



O professor **avaliará as ideias** para evitar que alguma delas seja contrária aos Termos de Uso. Se for necessário, ele vai sugerir correções para a adequação da ideia.

As cópias das ideias devem seguir o modelo abaixo ou o arquivo disponibilizado pelo professor.

TÍTULO: Ensinar Libras para todos os alunos desde o ensino fundamental **(62 caracteres)**

DESCRIÇÃO: Todos os alunos devem ter aulas de Libras desde o 5º ano do ensino fundamental para que sejam capazes de se comunicar com os surdos, assim como os surdos já têm aula de português. **(179 caracteres)**

MAIS DETALHES: Se os alunos começarem a aprender essa língua desde cedo, quando forem adultos serão plenamente capazes de se comunicar com os surdos, competência que tem se tornando cada vez mais necessária no ambiente de trabalho. **(215 caracteres)**

CHAPA AUTORA

Senador Ruy Barbosa

1ª Suplente Tarsila do Amaral

2º Suplente Sócrates

TURMA 8º A

Após o período de redação, o professor vai **distribuir as ideias para as chapas relatoras.**

No processo legislativo brasileiro, o relator é o parlamentar responsável por avaliar o projeto de lei de autoria de outro parlamentar. Esse relatório é discutido em comissão e pode ser aprovado ou rejeitado.

O conceito de relatoria é típico do processo legislativo e está previsto no Regimento Interno do Senado.

É por isso que, na Oficina Legislativa, cada chapa terá que avaliar uma ideia de outra chapa, da mesma forma que um senador avalia a ideia de outro, por meio de um relatório.

Na oficina, cada chapa criará uma ideia e fará o relatório sobre uma ideia de outra chapa.

A distribuição deve ser feita por meio de um sorteio realizado pelo professor.

Exemplo:

A ideia da chapa A será relatada pela chapa B;

A ideia da chapa B será relatada pela chapa C;

A ideia da chapa C será relatada pela chapa A.

Depois disso, as chapas relatoras iniciarão a discussão sobre as ideias que lhes foram passadas para que possam preparar o relatório na próxima aula.

3ª AULA (REUNIÃO ORDINÁRIA)

Resumo da aula:

- Produção dos relatórios e das emendas às ideias.

Na terceira aula, as chapas relatoras vão preparar os relatórios sobre as ideias.



Cada chapa deve escrever seu relatório sobre a ideia de outro grupo em um prazo de trinta minutos. O professor pode estender ou reduzir esse prazo.

O relatório deve dizer se a ideia deve ser ou não aprovada e expor os motivos. A chapa relatora poderá apresentar emendas ao texto da ideia.

O que são emendas? No processo legislativo brasileiro, emendas são proposições apresentadas como acessórias, destinadas a alterar a proposição principal. De forma simplificada, são textos sugeridos por outros parlamentares com alterações ao texto do projeto de lei original.

As emendas podem alterar a ideia original, modificando, incluindo ou retirando palavras do texto.

Exemplo de relatório

RELATÓRIO: A ideia da Chapa A deve ser aprovada, porque saber se comunicar em Libras já é uma necessidade para a maioria dos brasileiros. Os surdos no Brasil não podem viver como estrangeiros dentro do seu próprio país. Nosso voto é pela aprovação da ideia com as seguintes emendas:

TÍTULO: Ensinar Libras para todos os alunos desde o **primeiro ano do ensino fundamental (78 caracteres)**

DESCRIÇÃO: Todos os alunos devem ter aulas de Libras desde o **primeiro** ano do ensino fundamental para que sejam capazes de se comunicar com os surdos, assim como os surdos já têm aula de português. **(185 caracteres)**

MAIS DETALHES: Se os alunos começarem a aprender essa língua desde cedo, serão plenamente capazes de se comunicar com os surdos, competência que tem se tornado cada vez mais necessária no ambiente de trabalho. **(194 caracteres)**

CHAPA AUTORA

Senador Ruy Barbosa
1ª Suplente Tarsila do Amaral
2ª Suplente Sócrates

CHAPA RELATORA

Senadora Carmen Miranda
1º Suplente Getúlio Vargas
2ª Suplente Maria Esther

TURMA 8º A

O relatório deve ser feito em três cópias: uma para o professor, outra para a chapa autora e outra para ficar com a própria chapa relatora.



As ideias que receberem relatórios contrários só devem ser votadas ao final da quarta aula, isso se não ferirem os termos de uso do portal, conforme avaliação e decisão do professor.

4ª AULA (REUNIÃO ORDINÁRIA)

Resumo da aula:

- Leitura das ideias e dos relatórios para a turma;
- Votação das ideias e das emendas;
- Instrução para os alunos cadastrarem as ideias aprovadas no portal e-Cidadania.

Na **quarta aula**, as ideias e os seus relatórios serão apresentados para toda a turma.

1. O senador da chapa autora fará a leitura da ideia;
2. Em seguida, o senador da chapa relatora fará a leitura do relatório;
3. Será realizada a votação.

Primeiro, vota-se a ideia. Se a ideia for aprovada, votam-se, na sequência, eventuais emendas.

Somente os senadores votam! Se o senador não estiver presente, ele é substituído pelo 1º ou 2º suplente.

COMO É A VOTAÇÃO?



Como ocorre no Senado, aqueles que **aprovam** um projeto permanecem como estão, ou seja, ficam em silêncio/quietos.



Aqueles que são **contrários** se manifestam, ou seja, levantam a mão.

A votação é feita por **maioria simples**, ou seja, o **primeiro número inteiro maior que a metade** dos participantes.

Número de chapas		Maioria simples
9	→	5
10	→	6
11	→	6
12	→	7

Na hora da votação, o professor dirá o seguinte:

“Em votação a ideia legislativa da chapa A. Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram.”

Depois de fazer a contagem, você anunciará o resultado:

“Aprovada” ou “Rejeitada”.

Estas são as três possibilidades de votação conforme os relatórios:

1

Se o relatório for favorável à ideia e não apresentar emendas, ele não precisa ser votado. Vota-se somente a ideia. Se o relatório apresentar emendas, elas serão votadas após a votação da ideia;

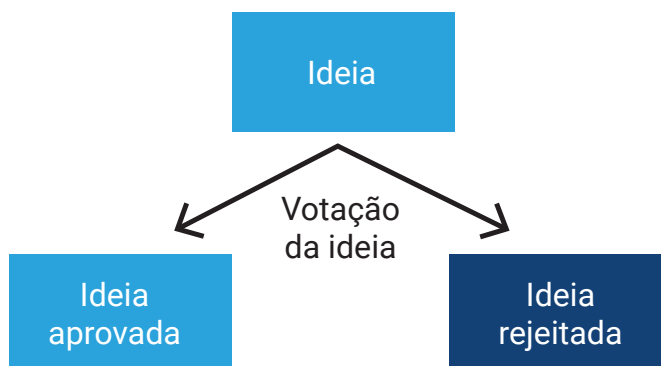
2

Se a ideia for aprovada e as emendas também, o texto final da ideia será o apresentado pela chapa relatora. Se a ideia for aprovada e as emendas não, o texto final da ideia será o original apresentado pela chapa autora;

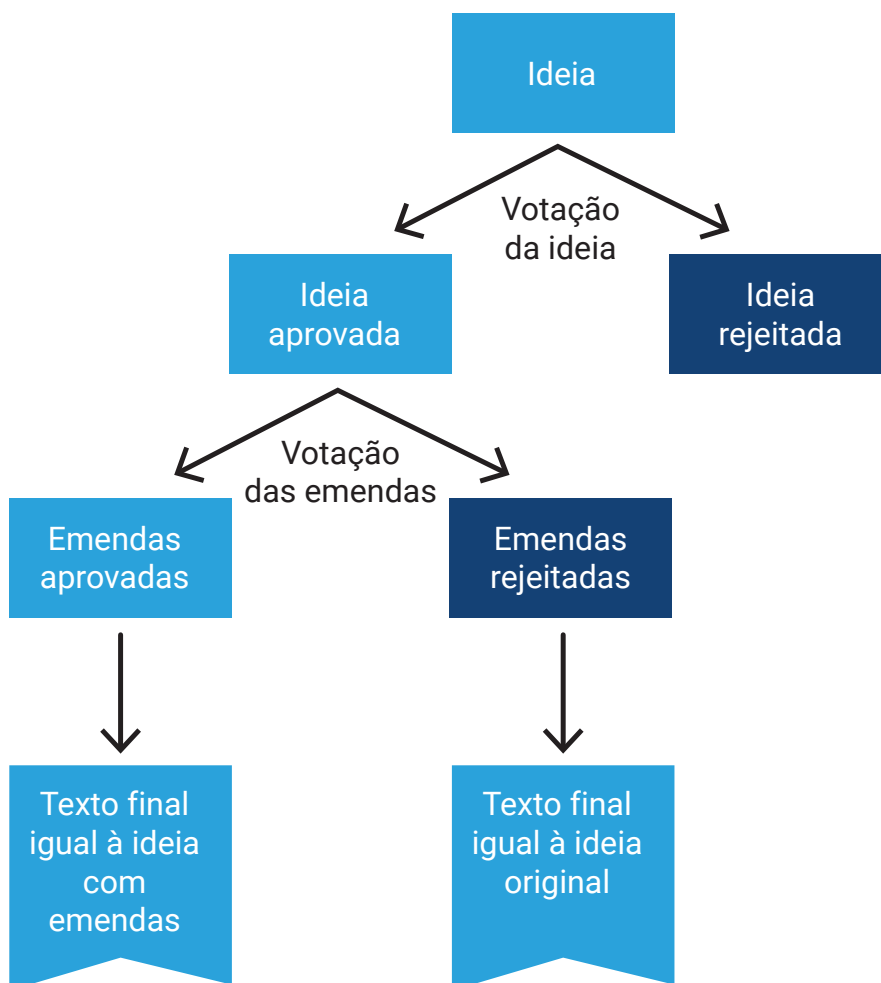
3

Caso uma ideia receba um relatório contrário, mas a turma decida aprová-la, não será necessário votar o relatório apresentado

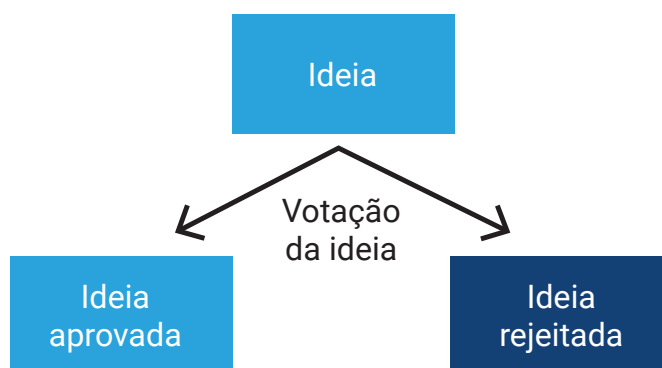
1 Relatório pela aprovação sem emendas (só vota a ideia)



2 Relatório pela aprovação com emendas (vota primeiro a ideia depois as emendas)



3 Relatório pela rejeição (só vota a ideia)



CADASTRAMENTO DAS IDEIAS NO PORTAL E-CIDADANIA

As ideias aprovadas pela turma devem ser cadastradas no portal e-Cidadania pelos seus autores. Se forem elaboradas em chapas, cada aluno da chapa deve enviar uma ideia com o mesmo texto, usando seu próprio nome.

Por exemplo, a ideia “Ensinar Libras para todos os alunos desde o ensino fundamental” será cadastrada de forma idêntica por três alunos. É dessa forma que você, estudante, poderá obter sua própria declaração de participação individualizada.

Primeiro, você precisa se cadastrar no portal. A idade mínima para cadastro é de doze anos.

É possível se cadastrar vinculando o Gmail ou preenchendo o formulário de cadastro, com nome, e-mail, unidade federativa e criação de uma senha.

Se você optar pelo preenchimento do formulário, receberá um e-mail com um link para confirmação do cadastro.

Depois de se cadastrar no portal, você poderá registrar a ideia legislativa. Na página da ferramenta **Ideia Legislativa**, clique em **Enviar ideia** (bit.ly/envieideias).



Depois de preencher todos os campos do formulário da ideia (área temática, título, descrição e mais detalhes), o aluno deve informar o **código da turma** no campo específico.

O código da turma é gerado quando o professor faz seu cadastro na página da Oficina Legislativa na Escola. Cada turma tem um código único, que deve ser informado aos alunos para que as ideias deles estejam na declaração de realização da oficina. .

Depois que você preencher o código da turma, o sistema exibirá o nome da escola e da turma.

Se você digitar o código da turma incorretamente, não conseguirá cadastrar a ideia.

A ideia cadastrada sem o código da turma não constará na declaração do professor. Depois de publicar a ideia, não é possível incluir o código da turma.



Se o aluno não tiver acesso à internet, ele pode ligar gratuitamente para o número **0800 061 22 11** e ditar a ideia para um atendente da Ouvidoria do Senado, que fará o cadastro da ideia no portal.

Nesse caso, você também deverá informar o **código da turma**.

Depois de cinco dias úteis, ele pode retornar a ligação para conferir se a ideia legislativa foi publicada.

Estudantes surdos podem gravar um vídeo em Libras com a ideia. Também é necessário informar o código da turma.

Nesse caso, é importante que ele veja o passo a passo publicado no portal sobre o envio de **ideias legislativas em Libras** (<https://bit.ly/LibrasEC>).

Vídeo 4



NÃO SE PREOCUPE!

A ideia será publicada em nome do aluno!

Depois de cadastrada, a ideia será avaliada pela equipe do portal em até cinco dias úteis. Se estiver de acordo com os termos de uso, será publicada. Se não estiver, será arquivada.



Em ambos os casos, **você, estudante, receberá um e-mail informando se a ideia foi publicada ou não**. Você deverá comunicar ao professor quando receber o e-mail com a informação sobre a publicação ou o arquivamento da ideia.

Depois de publicada, a ideia ficará disponível para receber apoios durante quatro meses. São necessários **20 mil apoios** para que a ideia se torne uma Sugestão Legislativa. Nesse caso, ela será apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, e os senadores decidirão se deve ser transformada em projeto de lei.

Ainda que a ideia não receba os 20 mil apoios, ela poderá ser adotada pelos senadores e transformada em projeto de lei, conforme explicado no início deste roteiro.

5ª AULA (REUNIÃO ORDINÁRIA)

Resumo da aula:

- Apresentação das ideias publicadas no portal e-Cidadania;
- Compartilhamento das ideias;
- Apoioamento das ideias.

Agora vocês vão se reunir a partir da orientação do seu professor para apresentar as ideias publicadas no portal.

A Oficina Legislativa não é apenas uma simulação. As ideias publicadas pelos alunos no portal e-Cidadania poderão ser realmente transformadas em projetos de lei.

Embora a oficina abranja principalmente a elaboração das ideias, o registro de apoios é etapa necessária para que as propostas cheguem a ser debatidas pelos parlamentares.



O compartilhamento nas redes sociais contribui para que uma ideia consiga apoios.

Os senadores das chapas autoras apresentarão suas ideias já publicadas no portal e-Cidadania para que os alunos de todas as turmas presentes possam conhecê-las e eventualmente apoiá-las.

Não é necessário apresentar o relatório da ideia.

Se você tiver acesso à internet no momento da aula, já pode acessar a página da ideia apresentada e registrar seu apoio.

Se você não tiver acesso à internet no momento da aula, é importante que links de todas as ideias publicadas sejam repassados para os alunos por e-mail, WhatsApp ou outro meio digital escolhido pelos professores.

Se não for possível compartilhar os links por meio digital, o professor repassará os números das ideias por escrito para você acessá-las em momento oportuno. O número da ideia é o destacado no exemplo abaixo:

<https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoideia?id=115431>

Com os números das ideias por escrito, você poderá acessar cada uma delas alterando o endereço da página, conforme exemplo acima.

Esta aula servirá principalmente para que você conheça as ideias publicadas e registre seus apoios naquelas com as quais concorde.

Você pode registrar somente um apoio em cada ideia, mas pode apoiar quantas ideias quiser.



Depois de apresentadas todas as ideias, a oficina será encerrada.

Atividades suplementares e materiais de apoio

Caro estudante,

Além das atividades propostas, o Senado dispõe de outros projetos de cidadania, educação e materiais didáticos que você pode utilizar como ferramentas para seu aprendizado. São eles:

Participação em eventos interativos:

Você pode enviar perguntas e comentários para os senadores nos eventos interativos do Senado Federal. Muitas perguntas são lidas e respondidas pelos senadores durante o evento. No final do evento, o aluno também pode obter sua declaração de participação. **Saiba mais aqui: senado.leg.br/ecidadania.**



Jovem Senador

O Projeto Jovem Senador proporciona aos **estudantes do ensino médio das escolas públicas estaduais e do Distrito Federal** conhecimento acerca da estrutura e do funcionamento do Poder Legislativo no Brasil. A seleção



dos jovens senadores é feita pelo Concurso de Redação do Senado Federal. Os autores das 27 melhores redações — um de cada estado e do Distrito Federal — são selecionados para vivenciar em Brasília, durante quatro dias, o processo de discussão e elaboração das leis do país, conforme a atuação dos senadores da República.

Mais informações aqui: senado.leg.br/jovemsenador

Constituição em miúdos

O Senado Federal também disponibiliza a coleção *Em miúdos*, na qual a Constituição Federal e diversas leis importantes, como o Código de Defesa do Consumidor e a Lei Maria da Penha, são adaptadas para uma linguagem mais juvenil. **Saiba mais em:** <https://livraria.senado.leg.br/livros/miudos>



Programa de visitação ao Congresso Nacional

A visitação ao Congresso Nacional é gratuita e acontece de forma integrada entre o Senado Federal e a Câmara dos Deputados. A duração do percurso da visita é de cerca de 60 minutos.

O **Palácio do Congresso Nacional está aberto à visitação das 8h30 às 17h00**. Terças, quartas e quintas-feiras, a visita ao Congresso Nacional é restrita aos grupos agendados.



Existe também a visitação virtual guiada, que é uma opção para as pessoas que estão distantes de Brasília.

Para mais informações, visite a **página da visitação institucional** (<https://www2.congressonacional.leg.br/visite>).

